

## **INDICAÇÃO Nº 21/2022**

**Do edil:- Felicio Molinari Sobrinho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, a regulamentação do serviço de caçamba estacionária, prestado pelo município.

### **JUSTIFICATIVA**

Algumas das irregularidades encontradas no serviço de caçambas estacionárias prestado à população merecem, urgente, ATENÇÃO E PROVIDÊNCIA do Poder Público.

Não possuem tampa ou outro dispositivo de cobertura adequado, de modo a impedir a queda de materiais durante o período de transporte e restringir o conteúdo da caçamba ao volume máximo de sua capacidade, limitado à sua altura e largura, falta de identificação da prefeitura e sinalização por meio de pintura retro reflexiva.

Que as caçambas fixas em pontos da cidade sejam feitas plataforma de desembarque, e que as mesmas sejam identificadas para lixo reciclável e resíduos sólidos de construção e podas de arvores.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito a regulamentação, por meio de Decreto, do serviço de caçamba estacionária prestado pelos setores público e privado do Município.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

**Felicio Molinari Sobrinho**

Vereador